



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.604/18
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0226.0000036/2018-53,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 30.01.2012 a 29.01.2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO